

Vestibular

ESCOLA NAVAL/2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO 2.º semestre

N.º 205

Rua Visconde de Itaboraí, 69 – Centro
CEP 20010-060 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2104-6006
Internet: www.ingressomarinha.mar.mil.br
www.ensino.mar.mil.br

MANUAL: pela Internet.

TAXA: R\$ 106,00.

INSCRIÇÕES: de 5/6/2019 a 5/7/2019, pela internet.

DOCUMENTO: original da carteira de identidade e o cartão de confirmação de inscrição.

EXAME: Data e horário a serem definidos posteriormente.

Curso e Vagas

Aspirante da Escola Naval: Masculino (19), Feminino (12).

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- ser brasileiro nato (Art. 12, I, parágrafo 3º da Constituição Federal), de ambos os sexos;
- não ser casado(a) ou não ter constituído união estável e não ter filhos, assim permanecendo durante todo o período em que estiver sujeito aos regulamentos da Escola Naval;
- ter 18 anos completos e menos de 23 anos de idade no primeiro mês de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012;
- ter concluído com aproveitamento ou estar em fase de conclusão do 3º ano do Ensino Médio;
- possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, por meio de Verificação de Dados Biográficos (VDB). Se Militar ou membro da Polícia ou Corpo de Bombeiros Militar, em atividade, apresentar, na data prevista para entrega de documentos para realização da VD, conforme previsto no calendário de eventos, atestado de idoneidade moral e bons antecedentes de conduta emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante no anexo IX;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral;
- não ter sido reprovado, por insuficiência de nota de conceito ou por falta disciplinar incompatível com Oficialato, em Curso de Formação de Oficiais ou Estágio de Aplicação de Concurso Público anterior;
- não ser ex-aluno do Colégio Naval, que tenha sido desligado por razão disciplinar;
- estar autorizado a prestar o presente CP pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, em atividade; se militar da MB, o candidato deverá cumprir os procedimentos de comunicação da inscrição em concurso público;
- não estar na condição de réu em ação penal;
- não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou
 - condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena.
- se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou Força Auxiliar, não ter sido demitido ex-officio por ter sido declarado indigno para o Oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou requerer sua isenção conforme previsto no item 3.4 do Edital.

Obs.: Datas, cursos, número de vagas e períodos sujeitos a alterações pela Comissão de Vestibulares da Instituição.

Data: 15/5/2019.

Secretaria de Vestibular do Curso Objetivo
Central de Informações: (11) 3170-3863
www.curso-objetivo.br